



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU – MG

Rua José Bueno, 20 – Centro – Paraguaçu MG – CEP: 37120-000

Telefone: (35) 3267-1495

CNPJ: 07.480.746/0001-99

PORTARIA Nº. 002 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

“Cria Comissão Especial de Avaliação de bens do patrimônio do Poder Legislativo Municipal, designa servidores para sua composição e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paraguaçu/MG, no uso de suas atribuições previstas em lei, na pessoa de seu Presidente, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica Criada a Comissão Especial de avaliação dos bens móveis pertencentes ao patrimônio do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Para comporem a comissão acima mencionada, ficam nomeados os membros: **Rodrigo Elias Silva**, brasileiro, portador do RG nº MG-18.806.725 e inscrito no CPF sob o nº 115.680.416-75, ocupante do cargo de Diretor Contábil e **Klinger Soares Dias**, brasileiro, portador do RG nº MG-13.117.132 e inscrito no CPF sob o nº 107.357.406-74, ocupante do cargo de Tesoureiro.

Art. 3º A Comissão tem por atribuição principal efetuar as avaliações dos bens que compõe o acervo patrimonial da Câmara Municipal de Paraguaçu, emitindo Laudo Técnico específico relativo a eventuais bens inservíveis.

Art. 4º O laudo acima citado deverá ser entregue ao Presidente desta Casa Legislativa no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação em quadro próprio da Câmara Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paraguaçu/MG, 09 de janeiro de 2025.


Matias Ebenezzer Villa Fonseca
Presidente